



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.-----

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Sara Maria da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Leonildo Manuel Garcia Machado e Manuel da Silva Ávila.

Não compareceram à reunião os Veradores Senhores Lizuarte Manuel Machado ausente em trabalho parlamentar e António Carrilho Simas Santos, ausente por motivos profissionais.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Por unanimidade e escrutínio secreto o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente propôs ao Executivo que fosse inserido na reunião o ofício do Grupo Desportivo da Piedade, solicitando o apoio para esta época desportiva, uma vez que o orçamento municipal já tem dotação para suportar esta despesa, o que foi aceite por todos os membros presentes à reunião.-----

ORDEM DO DIA

- 1 -RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2 -ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----
- 3 - OBRAS PARTICULARES.-----
- 4 - EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 5 -DELIBERAÇÕES DIVERSAS
- 5.1 APOIOS À HABITAÇÃO .-----
- 5.2 CEDÊNCIA DE IMÓVEL À RÁDIO MONTANHA
- 6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia catorze de Setembro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	530 906,62 €
Total do movimento da Tesouraria	540 934,11 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	478 225,01 €
De operações de Tesouraria.....	52 681,62 €

2- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foram presentes à reunião, para ratificação, a décima primeira alteração ao orçamento municipal da despesa no montante de 75 000,00 € que inclui a décima alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de 58 300,00, ambas aprovadas por despacho da Senhora Presidente exarado a catorze de Setembro, no âmbito da competência delegada pela Câmara, elaboradas em conformidade com o disposto no POCAL e que resultaram da necessidade de reajustar o orçamento às necessidades de funcionamento e investimento da Autarquia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar as referidas alterações.-----

3 - OBRAS PARTICULARES -

3.1. - Pedidos de Informação Prévia

3.1.1. P. n.º 09/2005 - De **Manuel Feliciano Bettencourt** N.I.F.: 200 971 913, com residência na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto que prestou apoio à Câmara.-----

3.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

3.2.1. - Licenciamentos

3.2.1.1. P. n.º 15/2005 - De **Gilberto Lino Neves**, N.I.F.: 153 413 514, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para Construção de estabelecimento de restauração e bebidas e loja de comércio tradicional, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 12 de Setembro de 2005.-----

3.2.1.2. P. n.º 17/2005 - De Manuel Silveira de Brum, N.I.F.: 190 981 407, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito na Ribeira do Cabo, Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 12 de Setembro de 2005.-----

3.2.1.3. P. n.º 25/2005 - De Manuel António de Simas Vieira, N.I.F.: 209 116 471, residente na Estrada Transversal, Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito na Canada Domingos Vieira, Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 12 de Setembro de 2005.-----

3.2.1.4. P. n.º 33/2005 - De Mário Jorge Melo Amaral, N.I.F.: 174 363 451, residente no Ramal de Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 12 de Setembro de 2005.-----

3.2.1.5. P. n.º 39/2005 - De Dina Maria da Rosa, N.I.F.: 172 792 991, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para legalização de moradia, a levar a efeito na Ponta da Ilha, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 12 de Setembro de 2005.-----

3.2.1.6. P. n.º 40/2005 - De Abel Hermínio Lourenço Correia, N.I.F.: 155 269 798, residente na Rua das Rosas, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito nas Torresmas, da freguesia da Calheta de Nesquim.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 12 de Setembro de 2005.-----

3.2.1.7. P. n.º 46/2005 - De Eduardo Manuel da Silva Mendes, N.I.F.: 195 605 292, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para legalização de imóvel, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 29 de Agosto de 2005.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO

4.1 - Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 73/2005, datado de cinco de Setembro, remetendo documentos comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências propostas pela Câmara e aceites pela Junta de Freguesia, referentes à Rede Viária, num total de 3 882,00 €, a saber:

-Caminho das Pontes – 2 332,00€ (montante protocolado 7 500,00 € e montante já transferido 3 427,00 €).-----

-Caminho da Ribeira Seca – 1 550,00 € (montante protocolado 12 500,00€ e montante já transferido 6 836,00€).-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto logo que haja disponibilidade orçamental.-----

4.2 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 50/2005, datado de cinco de Setembro, remetendo documentos comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências baixo descritas, propostas pela Câmara e aceites pela Junta de Freguesia:

- Limpeza de sanitários – 2 622,31 € (foram protocolados 2 000,00€ e ainda não tinha sido justificada qualquer despesa).
- Rede Viária (Caminho da Feteira) – 1 631,22€ (Foram protocolados 9 000,00€ e já foram justificados 7 998,54 €, restando apenas por justificar o valor de 1 001,46 €)-
- Beneficiação da Zona Balnear das Poças das Muijas – 12 678,46 € (Foram protocolados 15 000,00 € e justificados 2 321,54 €).
- Beneficiação da Zona de Lazer do Mouricão – 5 000,00€ (Foram protocolados 5 000,00€ e ainda não houve qualquer justificação de despesa).
- Beneficiação da Zona Balnear da Feteira – 2 631,95 € (Foram protocolados 5 000,00 € e justificadas despesas no valor de 2 368,05 €).

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, dentro do montante protocolado, logo que haja disponibilidade orçamental.-----

4.3 – Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 101/2005, datado de doze de Setembro, remetendo documentos comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências abaixo descritas, propostas pela Câmara e aceites pela Junta de Freguesia,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

-Beneficiação do Campo de Jogos – 777,17 € (montante protocolado 2 500,00 € e montante já justificado 1 761,83 €).-----

-Beneficiação dos espaços exteriores da escola – 2 000,00 € (montante protocolado 2 000,00 € sem ter havido qualquer despesa justificada).-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, dentro do montante protocolado, logo que haja disponibilidade orçamental.-----

4.4 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 68/2005, datado de vinte e três de Agosto, remetendo documentos comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências abaixo descritas, propostas pela Câmara e aceites pela Junta de Freguesia:

-Rede Viária (Caminho do Poço) – 3 870,90 € (montante protocolado 5 000,00 € sem que tenha sido justificada qualquer despesa) -----

-Espaço Exterior da Escola – 880,00 € (montante protocolado 1 500,00€ sem que tenha sido justificada qualquer despesa).-----

-Zonas Balneares e de Lazer do Verdoso – 875,00 € (montante protocolado 10 000,00 €, tendo sido já justificada despesa no valor de 4 143,58 €).-----

-Manutenção dos Sanitários Públicos- 56,13 € (montante protocolado 1 500,00€ sem que tenha sido justificada qualquer despesa).-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, dentro do montante protocolado, logo que haja disponibilidade orçamental.-----

4.5 - Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, os ofícios número 105 a 109/2005, todos datados de treze de Setembro, remetendo documentos comprovativos das despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências abaixo descritas, propostas pela Câmara e aceites pela Junta de Freguesia:

- Rede Viária (Caminho da Queimada) – 5 211,01 € (montante protocolado 16 000,00 € com um montante de despesa justificada de 2 760,00 €)
- Rede Viária – Canada do Mato – 252,99 € (montante protocolado 14 000,00 € com um montante de despesa justificada de 13 708,38 €). -----
- Rede Viária – Caminho da Cancela – 7 245,00 € (montante protocolado 7 000,00 € sem que tenha sido justificada qualquer despesa).-----
- Rede Viária – Caminho da Meia Encosta – 3 001,36 € (montante protocolado 3 000,00 € sem que tenha sido justificada qualquer despesa).-----
- Zona de Lazer da Fonte – 1 229,24 € (montante protocolado 20 000,00 € com um montante de despesa justificada de 4 294,99 €). -----
- Zona de Balnear da Fonte – 170,60 € (montante protocolado 5 000,00 € com um montante de despesa justificada de 2907,65 €). -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, dentro do montante protocolado, logo que haja disponibilidade orçamental.-----

4.6 – Da Associação Cultural Padre José D’Ávila, carta datada de treze de Setembro, solicitando o apoio prometido dos 5 000,00 € para apoiar a edição do duplo CD do Grupo Coral das Lajes do Pico que acaba de ser editado pela Barro Açores.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante solicitado.-----

4.7 – Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício sem número, registado nos nossos serviços com o número 1751, dando conhecimento do número de jogadores inscritos bem como dos escalões existentes a fim de que. Em conformidade com o já anteriormente acordado, e dentro das possibilidades da Autarquia, lhes fosse atribuído o subsídio anual.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à atribuição de um subsídio no valor de 7 100,00€, correspondendo a 100€ por cada jogador inscrito e 500 € por cada escalão. -----

5- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – Apoios à Habitação.

Foram presentes à reunião as actas das reuniões da Comissão de Análise de Candidaturas aos apoios para a habitação aos agregados familiares carenciados do concelho, realizadas a quatro de Maio do ano transacto e treze de Junho do corrente ano, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que foram previamente distribuídos pelos Senhores Vereadores para conhecimento e para os habilitar à decisão

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor das actas e atribuir os apoios em conformidade.-----

5.2 – Cedência de Imóvel para a instalação da Rádio Montanha.

Em reunião realizada a vinte e dois de Novembro do ano de dois mil e um, o Executivo deliberou por unanimidade estudar a possibilidade de concretização da pretensão da Rádio, através da cedência da casa contígua à Ermida de São Pedro, para a instalação da sede e aos estúdios daquela rádio, que poderia passar pela cedência do direito de propriedade pelo prazo legalmente possível, devendo acautelar a possibilidade de reversão, caso não seja dado ao imóvel o fim para o qual foi cedido e ainda definir um prazo, que não deverá exceder os cinco anos, para que as obras sejam iniciadas. -----

O Executivo deliberou por unanimidade solicitar ao jurista que presta apoio à Câmara que analise o assunto e emita parecer que habilite a Câmara a tomar uma posição definitiva sobre este assunto.-----

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Palmira Guincho Palhaça, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos.

António Paulo
Leandro Augusto